



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Cabimento: utilização possível nos termos do “Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.”)

1- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE
<b>Unidade Requisitante:</b> Departamento de Cultura, Desporto e Turismo
<b>Responsável pela solicitação:</b> Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves <b>E-mail:</b> culturaeturismocoimbra@gmail.com <b>Telefone:</b> (32) 3555-1841
1.1 - Indicação do Gestor e do Fiscal do Contrato
<b>Nome do Gestor do Contrato:</b> Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves <b>E-mail:</b> culturaeturismocoimbra@gmail.com <b>Telefone:</b> (32) 3555-1841
<b>Nome do Fiscal do Contrato:</b> Katyla Kayla Pereira Cabral <b>E-mail:</b> culturaeturismocoimbra@gmail.com <b>Telefone:</b> (32) 3555-1841
2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
<b>Objeto:</b> A contratação de empresa especializada para ministrar aulas de Jiu-Jitsu, com carga horária de 12 (doze) horas-aula semanais, conforme cronograma do Departamento de Esportes. O professor deverá possuir graduação mínima de Faixa Preta e estar devidamente registrado, em situação regular, na Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu.

Classificação dos Bens/Serviços	Quanto ao Objeto
<input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Específico	<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente/Equipamento <input type="checkbox"/> Obras ou serviços comuns de engenharia <input type="checkbox"/> Obras ou serviços especiais de engenharia
<b>Justificativa:</b> O serviço caracteriza-se como comum, pois possui padrões de desempenho e qualidade claramente definidos, podendo ser descrito de forma objetiva no termo de referência. Trata-se de atividade amplamente ofertada no mercado, com profissionais habilitados, o que permite a comparação direta entre propostas e a adequada definição das obrigações contratuais.  Configura-se também como serviço de natureza continuada, uma vez que sua execução é	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

necessária de forma permanente para assegurar a continuidade dos projetos e programas esportivos do Município. A eventual interrupção comprometeria o atendimento aos beneficiários e o regular desenvolvimento das atividades.

### 3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade dos projetos e programas esportivos desenvolvidos pelo Município, os quais contemplam a modalidade de Jiu-Jitsu como ferramenta de promoção social, inclusão e incentivo à prática esportiva. A manutenção dessas atividades é fundamental para assegurar o atendimento regular à população já inscrita, bem como possibilitar a ampliação do acesso a novos participantes.

A oferta sistemática das aulas contribui significativamente para o desenvolvimento físico, motor e emocional dos alunos, além de promover valores essenciais como disciplina, respeito, responsabilidade e convivência em grupo. A prática esportiva orientada também atua como importante instrumento de prevenção a situações de vulnerabilidade social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e incentivando hábitos de vida saudáveis.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada, com profissional devidamente qualificado e registrado, é medida necessária para assegurar a qualidade técnica das aulas, a segurança dos participantes e o adequado cumprimento do cronograma estabelecido pelo Departamento de Esportes, garantindo a eficiência e a continuidade das ações públicas voltadas ao esporte no âmbito municipal.

#### 2. Possível previsão da contratação do Plano de Contratações Anual (PCA): Abril de 2026

### 4- DESCRITIVO, QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR PRELIMINAR (Art.8, III e IV do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.	Unitário	Total
01	Contratação de Profissional de Jiu-Jitsu PJ, com formação mínima (Faixa Preta) registrado e com situação regular como Faixa Preta na Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu sem quaisquer inadimplência ou débitos, comprovar experiência profissional por meio de serviços prestados, certificados e entre outros documentos que possam validar sua capacidade técnica operativa. Obs: 12 Horas de aulas semanais-horário será definido de acordo com a necessidade do Departamento.	MÊS	12	R\$ 3.298,33	R\$ 39.579,96
<b>Valor total (R\$)</b>					<b>R\$ 39.579,96</b>

### 5- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

04/2026

**6- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Quanto à prioridade da contratação:**

- ( ) Baixa - Itens que consigo adquirir de outras formas que não via licitação/orçamento, ou que possuo em estoque. Não é menos importante e não essencial.  
( ) Média - Itens que não são alta prioridade, a contratação poderá ser adiada em até 60 (sessenta) dias sem ocasionar prejuízos.  
( X ) Alta - A falta da contratação gera situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

**Justificativa para enquadramento do grau de prioridade:**

A prioridade da contratação é classificada como alta, tendo em vista que as aulas de Jiu-Jitsu integram o plano de atividades do Departamento de Esportes e não podem sofrer interrupção, sob pena de comprometer a continuidade dos projetos e o atendimento aos alunos.

**7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

Não possui relação ou vínculo ou dependência da contratação

**8- PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO:**

**Prazo de Execução /Entrega:** 12 meses

**9- LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA**

- ( ) Local único:  
(X) Locais diversos:

A definir de acordo com a necessidade da instituição

A definir de acordo com a necessidade da instituição

**10- DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO**

Origem do Recurso	Fonte	Descrição do Recurso
( X ) Próprio	1.500	3.3.90.39.00.2.04.03.27.812.0015.2.0037 - Fonte: 1.500 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
( ) Estadual		
( ) Federal		

**11- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

Global ( X ) Lote ( ) Item ( )

**12- EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIORES**

- ( X ) SIM  
( ) NÃO

Processo Administrativo nº 017/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Dispensa Eletrônica nº 003/2024

**13- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

**14-ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO**

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

**ANEXOS DO DFD**

Não possui.

Coimbra/MG, 09 de abril de 2026

---

**Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves**  
**Diretor de Cultura, Desporto e Turismo**  
CPF: 115.532.596-61

**Ciente e de acordo.**

---

**Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves**  
**Diretor de Cultura, Desporto e Turismo**  
CPF: 115.532.596-61

---

**Katyla Kyla Pereira Cabral**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

**Assessora I**  
**CPF: 700.008.206-28**

**Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.**